



# Diário Oficial

## Município de Inocência-MS

ANO - IV DIOIN - NºDCCIV

SEGUNDA -FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Página 1 de 2

### CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA-MS

#### INDICAÇÕES VERBAIS

Sessão do dia 30/10/2017

O Vereador Professor **Adair Aparecido de Freitas** reiterou ao senhor Prefeito para que conclua o término do Centro Cultural Lázara Lessonier com urbanização e praça, dentre outros.

O Vereador Professor **Ademilson Junqueira de Paula** solicitou para que fosse encaminhado expediente indicatório ao senhor Marcelo Miglioli, Secretário de Estado de Infraestrutura, solicitando-o para que faça a recuperação da MS 112 de Inocência a Três Lagoas, com cópia ao senhor Mário Márcio Alves Faro, Chefe da 3ª Residência Regional da AGESUL de Três Lagoas.

Os Vereadores Professor **Ademilson Junqueira de Paula e Henrique César Lória Alves** solicitaram ao senhor Prefeito com cópia para ao senhor Adair Lourenço de Paula, Secretário Municipal de Infraestrutura, Tiago Moura Neto, Diretor do DEMUTRAN, para que faça quebra molas em frente à Escola Estadual João Ponce de Arruda e Escola Municipal Francisco Aprígio do Nascimento com a devida sinalização. Solicitou, ainda para que fosse anexado cópia do Ofício nº 1176/2017 da Secretaria de Estado de Infraestrutura.

A Professora **Danusa Martins Leal Leonel** solicitou ao senhor Prefeito com cópia ao senhor Adair Lourenço de Paula, Secretário Municipal de Infraestrutura as seguintes providências:

- fazer os reparos necessários e patrolamento da estrada que dá acesso as Fazendas São Simão e Guapiaciú, respectivamente.
- fazer reparos na Praça da Rodoviária, com drenagem da água que corre pela mesma.
- reconstruir a parede no banheiro feminino do Posto de Saúde Sebastião Francisco Ramos.

O Vereador **Valmes José de Carvalho** solicitou ao senhor Prefeito com cópia ao senhor Adair Lourenço de Paula, Secretário Municipal de Infraestrutura, as seguintes providências:

- fazer a manutenção do Clube Pantaneiro e construir uma casa para guarda.
- tapar os bueiros que estão a céu aberto.

O Vereador **Valmes José de Carvalho** solicitou em nome de todos os Edis para que fosse encaminhado expediente indicatório ao senhor Vaino César Queiroz, Chefe da 6ª Residência Regional de Paranaíba, solicitando-o para que faça os reparos necessários e patrolamento da MS 316.

A Vereadora **Alinete Rodrigues Corrêa Parecis** solicitou ao senhor Prefeito para que interceda junto ao senhor Luiz Rocha, Diretor Presidente da SANESUL, para que estude a viabilidade em reduzir o custo da taxa de esgoto em nossa cidade.

O Vereador **João Vicente de Lima** REQUER ao senhor Prefeito para que encaminhe a esta Casa de Leis a documentação do imóvel local onde está instalado o Clube Pantaneiro.

O Vereador **Henrique César Lória Alves** apresentou em nome de todos os Edis Moção de Pesar ante o falecimento de Carlos Humberto Mendes Gotichal.

#### RESOLUÇÃO Nº 002/2017

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder a doação de bem móvel ao Poder Executivo Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ saber que o Plenário APROVOU e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Senhor Presidente da Câmara Municipal autorizado a entregar ao Poder Executivo Municipal o bem móvel inservível da Câmara Municipal que constam da relação anexa, que faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

**Henrique César Lória Alves**  
Presidente

Registrada e publicada no átrio desta Casa Legislativa na data supra.

**Ademilson Junqueira de Paula**  
1º Secretário

#### RELAÇÃO DE BENS DOADOS

178	Sofá com 3 e 2 lugares	31/12/2004	R\$	80,00
-----	------------------------	------------	-----	-------

Valor total.....R\$ 80,00.

Protocolo	Recebido: ____/____/____	X	Projeto de Lei Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº <u>008/2017</u>
	Lido: ____/____/____			
	Aprovado: ____/____/____			
	Rejeitado: ____/____/____			
	Retirado: ____/____/____			
	Arquivado: ____/____/____			
Remetido: ____/____/____	Autor: Vereador: Henrique César Lória Alves.			

Concede o Título de Cidadão Inocenciense aos Senhores “Alaor Antonio dos Santos Júnior e Dr. Rodrigo Evaristo da Silva” e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

#### DECRETA:

Art. 1º - Concede-se aos senhores “Alaor Antonio dos Santos Júnior e Dr. Rodrigo Evaristo da Silva” o título de cidadão Inocenciense, pelos seus relevantes serviços prestados a APAE de Inocência.

Art. 2º - A Concessão do título a que se refere o artigo anterior far-se-á em sessão solene, a ser agendada pelo 1º secretário desta Câmara.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Inocência adotará todas as providências cabíveis para efetivar o presente Projeto de Concessão da honraria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inocência-MS, 31 de outubro de 2017.

**Henrique César Lória Alves**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

**Ademilson Junqueira de Paula**  
1º Secretário

### INOCÊNCIA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA-MS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### HOMOLOGAÇÃO

O Município de Inocência através de sua Comissão de Licitação, torna público o resultado do processo.

Processo Licitatório nº.: 149/2017

Modalidade: Concorrência Pública nº.: 005/2017

Objeto: Doação uma doação com encargos, de uma gleba de terras, denominado gleba 02, com área de 03,00,00 há (três hectares), localizado nos imóveis São Pedro São José, Serrote e Bocaina, localizado no perímetro urbano, cidade e Comarca de Inocência, MS, encravado nos limites e confrontações seguintes: “inicia-se a descrição deste perímetro na ponta da vertente Cachoeirinha, deste local, segue confrontando com espólio de Adão Garcia, no seguinte rumo e distancia: 63°26’30”NE – 484,67m, deste local, segue confrontando com a gleba 01, nos seguintes rumos e distancias: 46°20’10”SE – 101,70m e 43°43’30”SW – 168,99m, deste local, segue confrontando COAPI, nos seguintes rumos e distâncias: 45°47’07”NW – 101,75m e 42°23’47”SW – 102,87 m; deste local, segue confrontando com Getúlio Alves da Silva, nos seguintes rumos e distâncias : 40°03’15”NW – 86,54 m, 63°26’30”SW- 223,10 m e 40° 03’15” NW – 6,00 m, até o local que deu origem a esta descrição”, objeto da matrícula nº 6.310 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Inocência -MS

Vencedor J. MONTEZEL ARTEFATOS DE CIMENTO E PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI-ME  
valor MÉDIA FINAL DE 44,5 PONTOS

Adjudico e Homologo o resultado proferido pela Comissão de Licitação.

Inocência-MS, 24 de outubro de 2017

**MUNICIPIO DE INOCÊNCIA-MS**  
**José Arnaldo Ferreira de Melo**  
Prefeito Municipal

#### PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL - José Arnaldo Ferreira de Melo

VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- Wander Fabio Dias Junqueira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO- Arioivan Gonzaga Nogueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Edir Pires Maia  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza



# Diário Oficial

## Município de Inocência-MS

ANO - IV DIOIN - NºDCCIV

SEGUNDA -FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Página 2 de 2

### TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 010 AO CONTRATO Nº 053/2015

PROCESSO: Nº 059/2015

**PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS e AVANCE CONSTRUTORA LTDA-ME,**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusula Quinta – Do Prazo. Fica prorrogado pelo período de em 31 de outubro de 2017 a 01 de fevereiro de 2018, prazo previsto na Cláusula Sexta do Contrato retro.

**RATIFICAÇÃO:** Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo, regidos pelas disposições no art. 57, II § 2º da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data: 31 de outubro de 2017.

Assinam: **José Arnaldo Ferreira de Melo e Bruno Cesar de Souza Trindade**

### TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 010 AO CONTRATO Nº 050/2015

PROCESSO: Nº 056/2015

**PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS e AVANCE CONSTRUTORA LTDA-ME,**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusula Quinta – Do Prazo. Fica prorrogado pelo período de em 01 de novembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, prazo previsto na Cláusula Sexta do Contrato retro.

**RATIFICAÇÃO:** Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo, regidos pelas disposições no art. 57, II § 2º da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data: 31 de outubro de 2017.

Assinam: **José Arnaldo Ferreira de Melo e Bruno Cesar de Souza Trindade**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 625/2017

Inocência-MS, 25 de outubro de 2017.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO, Prefeito Municipal de Inocência-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** à servidora **Maria Aparecida de Castro**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, licença prêmio por assiduidade de 06 (seis) meses, iniciando em 25/10/2017 a 22/04/2018, referente ao período aquisitivo de 24/10/2017 a 23/10/2017, com base Art. 97 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.=

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2017.

**JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

**PAULO BARBOSA VALADÃO**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 626/2017

Inocência-MS, 30 de outubro de 2017.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO, Prefeito Municipal de Inocência-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a servidora **Maeli Martins França Filgueiras**, ocupante do cargo de **Pajem**, licença remunerada para acompanhamento de familiar para tratamento de saúde por 10 (dez) dias, no período de 23/10/2017 a 01/11/2017, fundamentado no Artigo 88 da Lei 280/91.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de Outubro de 2017.

Art. 3º- revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de Outubro de 2017.

**JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

**PAULO BARBOSA VALADÃO**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 627/2017

Inocência-MS, 01 de novembro de 2017.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO, Prefeito Municipal de Inocência-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o servidor **Tiago Dias Zoccal**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde**, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de novembro de 2017.

**José Arnaldo Ferreira de Melo**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

**Paulo Barbosa Valadão**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 629/2017

Inocência-MS, 01 de Novembro de 2017.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO, Prefeito Municipal de Inocência-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o Sr. **Valmir Luiz da Costa**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial II**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de novembro de 2017.

**José Arnaldo Ferreira de Melo**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

**Paulo Barbosa Valadão**  
Secretário Municipal de Administração

### PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL – José Arnaldo Ferreira de Melo

VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- Wander Fabio Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO- Arioivan Gonzaga Nogueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Edir Pires Maia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza